

EDITORIAL

*Volume 08, número 14, jan./jun. 2016*

## APRESENTAÇÃO

A *Revista Formação Docente – Revista Brasileira de Pesquisa sobre Formação de Professores (RBPFP)* – é uma publicação do Grupo de Trabalho *Formação de Professores (GT8)*, integrante da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (Anped) e conta com a parceria da Autêntica Editora.

Apraz-nos trazer a público o volume 08, número 14. Esse número é o primeiro do volume 08 e abrange o período janeiro-junho de 2016. Tem como temática o *Plano Nacional da Educação 2014-2024 e a formação e valorização docente: expectativas, conquistas, novos dilemas*.

O contexto que circunscreveu a construção do presente número foi marcado e, assim continua, por uma evidente retomada das forças políticas conservadoras que adotam princípios da ideologia neoliberal. Há mais de quatro décadas, esses princípios sustentam as decisões políticas e econômicas do Estado Mínimo brasileiro, que se submete aos ditames do capital internacional e atinge diversos campos da sociedade brasileira, entre eles, o campo educacional.

O contexto contemporâneo a que nos referimos padece de momentos de violenta ruptura institucional que ocorrem em nosso país e no mundo, à medida que governos alinhados à tendência tecnicista-racional de organização e gerencialismo públicos, assumem o poder incorporando outros valores políticos. Esses governos, às vezes, sujeitam-se às leis então vigentes, e, em outras, criam autoritariamente formas de usurpar o poder à revelia das normas acordadas coletivamente.

São exemplos desses radicalismos, na atualidade, a globalização do fanatismo dos atentados ordenados pelo Estado Islâmico, que espalha o terror como instrumento de violência política ancorada em uma ideologia descabida em relação aos direitos humanos. A mais recente tragédia comandada por esse Estado no mundo ocidental ocorreu em Nice (França), em 14 de julho do ano em curso, data da celebração da República Francesa. O massacre foi responsável por 84 mortos.

Outro fenômeno do campo político, com sérias implicações econômicas que fragilizam o poder instituído, foi o recente plebiscito realizado no Reino Unido. A população decidiu, por maioria simples, em votação acirrada, desvincular-se da União Europeia (UE), a que estava vinculada desde 1973, o que causa grande estranheza aos mercados mundiais.

À tal turbulência ocorrida na Comunidade Europeia agrega-se a situação de instabilidade política e econômica vivenciada na região da América Latina, especialmente no Brasil. Em nosso país, considerado a maior economia da região, instaurou-se um processo político de afronta ao regime democrático da República Federativa Brasileira – o impedimento da Presidente Dilma Vana Rousseff – eleita, em 2014, com 54.501.118 o que revela a legitimidade da eleição. Votos que correspondem aos 51, 64%. A instabilidade política provocada pelo impedimento da Presidente Dilma e o conseqüente julgamento de *impeachment* pelo Congresso Nacional são desdobramentos de uma política que ameaça a democracia brasileira. Tais desdobramentos permanecem como uma incógnita, pois o impeachment não é uma fatalidade, poderá ser revertido.

A realidade evidencia um presente vulnerável à crise política e econômica brasileira e um futuro incerto. A possível cassação do mandato da Presidente Dilma põe em risco a continuidade das políticas sociais, em

particular as políticas educacionais, projetadas na Constituição Federal de 1988 (CF/1998), na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei N. 9.394/1996) e no Plano Nacional de Educação (2014-2024) aprovado pela Lei N. 13.005, de 25 de junho de 2014. As expectativas e dilemas podem ser constados na leitura dos oito artigos que compõem este volume 08, n. 14, desta Revista.

O primeiro artigo escrito em língua espanhola é de autoria de Iria Brzezinski, da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUCGoiás) e da Universidade de Brasília (UnB) e Carlos Marcelo da Universidade de Sevilha (US/ES) e tem por objeto a formação e valorização dos professores. Esse artigo foi construído com base em estudos comparados entre o Plano Nacional de Educação (BRASIL, 2014-2024) e o III Plan Andaluz de Formación del Profesorado (Espanha), aprovado pela Orden de 31 de julio de 2014.

Esses estudos são investigações que consideram as especificidades históricas à medida que contextualizam e historicizam realidades e culturas diferentes e possibilitam desvelar distanciamentos e aproximações. Um distanciamento identificado é que no Brasil existe um Plano Nacional de Educação (PNE), com duração de dez anos e, com base nesse Plano, os educadores ensejam a criação de um Subsistema Nacional de Formação e Valorização de Profissionais da Educação, vinculado ao Sistema Nacional de Educação (SNE). O SNE depende da materialização dos regimes de colaboração e cooperação, regimes que devem promover articulações entre os entes federados e o Sistema Nacional. Na Espanha, por sua vez, inexistente um plano nacional de educação. O planejamento educacional é elaborado de modo autônomo pelas províncias. Na de Andaluzia foi desenvolvido o III Plan Andaluz de Formación del Profesorado (2014), que se respalda na Lei de Educação (2007). Sua execução se efetiva nos Centros de Formação da Província. Uma aproximação a destacar entre os dois planos é que vigoram por dez anos.

O segundo artigo tematiza a valorização do magistério da educação básica. As autoras Valeska Maria Fortes de Oliveira e Suely Menezes Pereira da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) dedicaram-se aos estudos a respeito da profissionalização docente. Realizaram uma revisita histórica da legislação e de programas implementados no Brasil, com vistas a valorizar o trabalho docente na educação básica mencionando, notadamente, as mudanças ocorridas nos anos 1990. A escolha das autoras recaiu no “Pacto pela Valorização do Magistério e Qualidade da Educação” (1994), que mobilizou as principais entidades ligadas à educação nacional e na Conferência Internacional Especial realizada, em 1966, pela Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) e pela Organização Internacional do Trabalho (OIT). Nesta conferência foi discutida a situação do pessoal docente com a finalidade de compreender o papel do educador para o desenvolvimento social dos Estados-nações. As pesquisadoras debruçaram-se, ainda, sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb, 2007) e na Lei do Piso Salarial Nacional (Lei N. 11738/2008). Analisaram, sobretudo, as prescrições do art. 67 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei N. 9.394/1996) e o PNE (2014-2014), dando destaque à ideia de que o processo de valorização do magistério não se restringe ao reconhecimento pela sociedade, mas envolve a formalização de carreira digna e do reconhecimento pelo próprio do valor social da profissão.

Ruth Catarina Cerqueira Ribeiro de Souza e Solange Martins de Oliveira Magalhães, professoras da Universidade Federal de Goiás (UFG), tomaram como tema a epistemologia da produção do conhecimento sobre educação, professores, sua formação e profissionalização, tanto na academia como na política voltada à educação considerando, especificamente o PNE (2014-2024).

Este texto ampara-se em um recorte de uma investigação desenvolvida em Rede Está fundamentado na epistemologia e historicidade da qualidade da educação brasileira e da formação de professores.

O campo empírico compreende 109 dissertações e teses, defendidas nos Programas de Pós-Graduação em Educação do Brasil, no período de 1999-2009. As conclusões apontam a necessidade de superar a reprodução de discursos na pesquisa acadêmica, os quais mais alienam do que desenvolvem o senso crítico.

No artigo intitulado *Políticas de formação de formadores para Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024)*, Ada Augusta Celestino Bezerra da Universidade Tiradentes (UNIT) e Márcia Alves de Carvalho Machado da Faculdade Sergipana (FAZER) examinam conquistas e perdas do processo amplamente coletivo que precedeu o PNE (2014-2024). Esse processo coletivo ocorreu em nível nacional e também nas instâncias locais e estaduais, no que se refere à formação de formadores para a Educação de Jovens e Adultos (EJA).

As análises das investigadoras revelam que as Metas 15, 16, 17 e 18 e suas estratégias no PNE (2014-2024), concernentes à formação e valorização do magistério são ineficazes, pois não contemplam as especificidades formativas dos profissionais da educação para atuar na EJA e nas emergências desta.

As autoras apostam no desenvolvimento dos planos estaduais e municipais elaborados à luz da Lei 13.005/2014 e na atuação dos Fóruns Permanentes de Apoio à Formação Docente (FEPAD). Estes entendidos como mecanismo de controle social. Acreditam que a implementação dos planos mais localizados e a atuação dos citados Fóruns podem impulsionar a formação tanto de professores dos cursos de licenciaturas como dos que atuam na educação básica. Sugerem como alternativa a oferta de cursos de especialização *lato sensu* voltados para a formação de profissionais com tal especificidade.

Denise Silva Araújo (UFG) e Denise de Barros Capuzzo da Universidade Federal do Tocantins discutiram as expectativas suscitadas pelas metas constantes no PNE (2014-2024), bem como as contradições destas, as quais impactam a formação de professores para a educação infantil. O no artigo intitula-se *PNE (2014-2024) e as políticas de formação do professor da educação infantil: conquistas e tensões*.

As autoras criticam a Meta 1, que prevê a matrícula de 50% da população na faixa etária compreendida entre zero a três anos, até o final da década. De acordo com as investigadoras, essa Meta mostra-se muito restrita quanto a ampliação das matrículas na creche, revelando não ser a educação infantil prioridade das políticas educacionais. Realçam, todavia, a viabilidade da universalização da matrícula de crianças de quatro e cinco anos até 2024, indicando que a pré-escola poderá alcançar uma cobertura de 100%.

As pesquisadoras explicitam a imprescindibilidade de políticas de formação inicial e continuada e de valorização dos profissionais que atuam na primeira etapa da educação básica, abordando essas questões com foco nas Metas 15, 16, 17 e 18.

Defendem, assim como os autores deste número da Revista, que professores de todos os níveis, etapas e modalidades da educação brasileira sejam formados em nível superior, tenham salários dignos, plano de carreira e reconhecimento profissional, para possibilitar a qualidade socialmente referenciada da educação.

O sexto artigo é de autoria de Dilmeire Sant'Anna Ramos Vosgerau da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC/PR), Glaucia da Silva Brito e Nuria Pons Vilardell Camas da Universidade Federal do Paraná (UFPR) e tem como título *PNE 2014-2024: tecnologias educacionais e formação de professores*:

As autoras detiveram-se no Plano Nacional de Educação, buscando o significado da formação de professores e o uso de tecnologias educacionais. Entendem que "o professor na cibercultura tem o desafio de não mais ser o guardião da cultura e do conhecimento, tampouco um mero instrumento de transmissão" (VOSGERAU; BRITO, CAMAS, 2016).

O desafio para a formação inicial e continuada do professor contemporâneo é instigá-lo de modo reflexivo e crítico a se empoderar das tecnologias como recurso didático e metodológico, com o objetivo de inovar seu trabalho docente.

Interessante foi o uso na pesquisa do *software* Atlas.Ti, com o processo de codificação aberta (GIBBS, 2009), para fazer as análises do texto do PNE (2014-2014). Das metas examinadas as pesquisadoras concluíram que houve preocupação dos legisladores com o uso das tecnologias, no entanto não foram localizadas prescrições a respeito da formação do professor para o uso significativo das tecnologias em sua aula. Projetando o futuro, as autoras sublinham que há muito a ser feito nos planos estaduais e municipais, para que a formação do professor venha a alçá-lo como mediador do processo de construção da aprendizagem com tecnologias.

O texto *A escola de tempo integral e a formação de seus professores no Plano Nacional de Educação/2014-2024*, de autoria de Kátia Augusta Curado Pinheiro Cordeiro da Silva (UnB) e Sandra Valéria Limonta Rosa (UFG) baseia-se na perquirição: É necessária uma formação específica para o professor das escolas de tempo integral?

As autoras, quanto à educação de tempo integral prevista no PNE em análise aludem à Meta 6, que se desdobra em nove estratégias transcritas do Plano. Dão destaque ao conteúdo da Meta que prescreve a oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, a pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica. Na sequência, as pesquisadoras descrevem as iniciativas de instalação de escola de tempo integral no Brasil, dando exemplos, do exitoso projeto de Anísio Teixeira com a criação do Centro Educacional Carneiro Ribeiro (Salvador/BA) e a ampliação deste pelo próprio Anísio, nos anos 1960, com as Escolas Parque de Brasília (DF). Enumeram, ainda, a criação em 1980, por Darcy Ribeiro, dos Centros Integrados de Educação Pública (CIEPs) no Rio de Janeiro (RJ); as Escolas de Tempo Integral em Curitiba (PR); o Programa de Formação Integral da Criança (PROFIC) em São Paulo (SP) e os Centros Integrados de Porto Alegre (RS). A esses seguem outras experiências narradas no artigo, bem como as categorias que sustentaram a explicitação do que foi perquirido: função social da escola; função social do trabalho docente; condições de trabalho. Concluem que essas categorias revelam o importante resultado de que para o projeto educativo a ser desenvolvido na escola, é necessária uma formação integral para o professor.

O artigo que encerra o conjunto que compõe este número da Revista tem por título *Formação de professores como objeto de estudo da política educacional: contribuições da democracia deliberativa para uma análise da meta 15 do PNE 2014-2024*. Seu autor Jorge Atilio Silva Iulianelli discute o papel do regime de colaboração e da participação social na construção de estratégias de formação de professores. Assim o fez discorrendo acerca da descontinuidade entre políticas educacionais, a formação de docentes e as práticas docentes na educação básica brasileira. Iulianelli (2016) argumenta que o maior desafio a ser enfrentado para que o desenvolvimento de uma política educacional e uma política de formação de professores é a conceituação e regulamentação do regime de colaboração entre os entes federados.

Para elaborar suas análises, o autor escolhe a Meta 15, com fulcro nos estudos comparativos entre as redações dadas a esta meta, tanto no Projeto de Lei N. 8.035/2010, nas emendas propostas por parlamentares na Comissão Especial da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados quanto pela Lei N. 13.005/2014. Os resultados indicam que as políticas de formação de professores não são de exclusiva responsabilidade do Estado, são também da sociedade, mediante deliberação conjunta e participação efetiva dos representantes do poder instituído e dos representantes da sociedade organizada.

A par de agradecer a colaboração dos autores, convidamos aos interessados no campo das políticas de formação e valorização dos profissionais da educação para fazer uma leitura crítica dos artigos que têm por objeto o *Plano Nacional da Educação 2014-2024*.

Boa leitura!  
Iria Brzezinski